



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 101 / 2017

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário desta casa legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, seja realizada a construção de um campo de futebol na Vila de Campo Alegre, pertencente ao 4º Distrito de São Sebastião do Paraíba, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**


A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores da Vila de Campo Alegre. Muitos moradores solicitam a construção de um campo de futebol, pois a localidade não dispõe de um espaço público para a realização de partidas de futebol.

Esta solicitação tem por objetivo garantir o acesso a ambientes que proporcionem a prática de exercícios aos munícipes. O esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos, colbindo a competição exacerbada e a conquista de resultados a qualquer custo.

Diante do exposto, faz-se justa e necessária a referida construção de um campo de futebol na Vila de Campo Alegre.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa reivindicação, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de Abril de 2017.

  
**EMANUELA TEIXEIRA SILVA**  
Vereadora PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>335/17</u> <u>18/04/17</u> HORA: <u>14:28</u> O FUNCIONÁRIO
--